



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

EDITAL Nº 02/SMAAd/2016

LUIZ VALDIR ANDRES, Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que disciplina a Lei nº 3.999/2015 atendendo ao disposto no Edital nº 27/2015 no item 3, **PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÕES E ALTERA O CRONOGRAMA** do Edital nº 27/2015 para o processo seletivo simplificado para contratação emergencial para funções de médico, médico clínico geral plantonista, cirurgião dentista e técnico em enfermagem-ESF na Prefeitura Municipal de Santo Ângelo.

Fica prorrogado o período de inscrições para até o dia **14 de janeiro de 2016**.

O texto completo encontra-se publicado no quadro de publicações da Prefeitura Municipal de Santo Ângelo e em caráter informativo no site <http://www.santoangelo.rs.gov.br>.

Santo Ângelo, 13 de janeiro de 2016.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santo Ângelo

**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 27/2015 - ANEXO II**

Descrição	Prazo	Data
Abertura das Inscrições	5 dias	06 a 13/01/16
Prorrogação das Inscrições	01 dia	06 a 14/01/16
Publicação dos Inscritos	1 dia	15/01/16
Recurso da não homologação das inscrições	1 dia	18/01/16
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	19/01/16
Julgamento do Recurso pelo Prefeito	1 dia	20/01/16
Publicação da relação final de inscritos	1 dia	21/01/16
Aplicação das Provas	1 dia	23/01/16
Correção das Provas	2 dias	25 a 26/01/16
Publicação do Resultado Preliminar	1 dia	27/01/16
Recurso	1 dia	28/01/16
Manifestação da Comissão na reconsideração	1 dia	29/01/16
Julgamento do Recurso pelo Prefeito e aplicação do critério de desempate	1 dia	01/02/16
Publicação do resultado final	1 dia	02/02/16
Total	19 dias	